



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

EDITAL Nº 3 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000126/2026-88

Ibirubá-RS, 06 de março de 2026.

Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão de Fomento Interno

A Diretora-Geral do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e do Comitê de Extensão (COEX), torna pública a abertura das inscrições para bolsas destinadas a estudantes de nível técnico, superior e de pós-graduação da Instituição, cujas cotas são referentes aos projetos selecionados nos editais de ensino, pesquisa e extensão vigentes, de acordo com:

- a) o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), [Resolução IFRS nº 22/2015](#).
- b) o Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS, [Resolução IFRS nº 005/2023](#).
- c) o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX), [Resolução IFRS nº 100/2019](#).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação aprovados nos seguintes editais de fomento interno:

- a) Ensino: [EDITAL PROEN Nº 25/2025 ? FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026](#)
- b) Pesquisa: [EDITAL PROPPPI Nº 25/2025 ? FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO](#)
- c) Extensão: [EDITAL PROEX Nº 30/2025 ? AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2026](#)
- d) Indissociável: [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#)

1.2. As Bolsas são divididas em:

- a.
Bolsas de Ensino, oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN): destinam-se a apoiar as ações de ensino, fomentados por orçamento institucional, por meio da concessão de Bolsas de Ensino Técnico (BET) - destinadas a estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS - e Bolsas de Educação Superior (BES) - destinadas a acadêmicos de nível superior do IFRS, em acordo com as normas do PIBEN;
- b.

Bolsas de Pesquisa oriundas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS: destinadas aos estudantes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital através de bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI);

- c. Bolsas de Extensão e projetos Indissociáveis oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), destinadas aos estudantes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS.

1.3. O valor mensal das Bolsas deverá seguir o disposto nas seguintes resoluções:

- a. Ensino: O valor mensal das bolsas de ensino observará o previsto na Resolução [IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#);
- b. Pesquisa: O valor mensal das bolsas de pesquisa de acordo com Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#);
- c. Extensão e Indissociável: O valor mensal das bolsas de acordo com a [Resolução IFRS nº 07/2023](#).

1.4. O valor mensal das Bolsas está assim definido:

- a) 04 horas semanais: R\$ 175,00/mês (cento e setenta e cinco reais por mês);
- b) 08 horas semanais: R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês).

1.5. A vigência das bolsas será:

- a) Ensino: de 01/04/2026 a 31/12/2026;
- b) Pesquisa: de 01/04/2026 a 31/12/2026;
- c) Extensão: de 02/05/2026 a 30/11/2026;
- d) Indissociável: de 01/04/2026 a 31/12/2026;

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DOS ESTUDANTES

2.1. A distribuição das vagas, os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas de ensino encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 - Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em projetos de Ensino

Projeto: Laboratório de Ensino de Matemática Dinâmico Coordenador: André Ricardo Dierings Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

		vagas		
E01.1	8/sem	1	1. Conhecimento em construção de site; 2. Proatividade e capacidade de organização; 3. Comprometimento; 4. Conhecimento em impressão 3D e corte laser; 5. Boa comunicação; 6. Aluno de curso integrado ou superior.	Entrevista
Projeto: Sua voz no Enem - a redação em pauta Coordenadora: Camila de Almeida Lara Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E02.1	8/sem	1	1. Ser estudante do 3º ano do Ensino médio; 2. Comprometimento e organização; 3. Domínio de compreensão e interpretação textual; 4. Domínio da escrita.	Questionário online. Terão prioridade os estudantes atendidos pela Assistência Estudantil do campus Ibirubá.
Projeto: Programa de Apoio Prático e Manutenção para o Laboratório de Hardware e Redes de Computadores Coordenador: Alexandre Abreu de Paula Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E03.1	8/sem	1	1. Aluno a partir do 2º ano do curso técnico e/ou aluno da graduação a qualquer semestre; 2. Conhecimento em Hardware, Softwares e Redes; 3. Proatividade e capacidade de organização; 4. Comprometimento; 5. Boa comunicação.	Entrevista e avaliação do histórico escolar
Projeto: Estudo da Astronomia no Ensino Técnico: das descobertas às aplicações tecnológicas Coordenador: Ivo Mai Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E04.1	8/sem	1	1. Aluno matriculado no IFRS Campus Ibirubá; 2. Conhecimento básico e/ou interessado em astronomia, e disposição para ajudar colegas para as provas da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA) e Mostra Brasileira de Foguetes; 3. Disponibilidade de cumprimento de horários presenciais; 4. Aprender a usar e ajudar colegas com equipamentos do Laboratório IFMaker e Física; 5. Proatividade, organização e comprometimento;	Entrevista Projeto comprometido com o programa de Auxílio Estudantil.

			6. Boa comunicação.	
Projeto: Estudo da Astronomia no Ensino Técnico: das descobertas às aplicações tecnológicas Coordenador: Ivo Mai Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E05.1	8/sem	1	1. Aluno a partir do 2º ano do curso técnico e/ou aluno da graduação a qualquer semestre; 2. Conhecimento básico em eletrônica, robótica; 3. Proatividade e capacidade de organização; 4. Comprometimento; 5. Boa comunicação.	Entrevista e avaliação do histórico escolar
Projeto: Construção de uma extrusora de filamento para impressão 3D Coordenador: Jefferson Moraes Gauterio Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E06.1	8/sem	1	1. Estudantes do Ensino Médio Integrado em Mecânica que sejam beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil; 2. Conhecimentos gerais sobre impressão 3D.	Formulário
Projeto: Estruturação de um Ambiente de Convivência com Identidade Eletromecânica Coordenador: Bruno Nonemacher Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E07.1	8/sem	1	1. Estudante do Ensino Médio Integrado em Mecânica; 2. Possuir aptidão para operação de ferramentas manuais; 3. Ser proativo(a); 4. Ser organizado(a); 5. Diferencial: Possuir conhecimentos em processos de soldagem.	Entrevista
Projeto: Monitoria de desenho técnico e modelagem de componentes para impressão 3D Coordenador: Jefferson Moraes Gauterio Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E08.1	8/sem	1	1. Estudantes do Ensino Médio Integrado em Mecânica que sejam beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil; 2. Conhecimentos avançados em desenho técnico; 3. Conhecimentos gerais sobre impressão 3D.	Formulário
Projeto: Monitoria integrada de ensino de Biologia e Química Coordenadora: Ana Dioneia Wouters Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

		vagas		
E09.1	8/sem	1	1. Estudante do Ensino Médio Integrado; 2. Que sinta afinidade e esteja disposto ao aprofundamento do conhecimento científico; 3. Que esteja disposto em aprender e ensinar; 4. Que esteja disposto a desenvolver a comunicação; 5. Que seja proativo e organizado.	Entrevista
Projeto: Monitoria de Resistência dos Materiais para Ensino Médio Integrado Coordenador: Jefferson Morais Gauterio Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E10.1	8/sem	1	1. Estudantes do Ensino Médio Integrado em Mecânica que sejam beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil; 2. Bom desempenho no componente curricular Física para Mecânica.	Formulário
Projeto: Projeto com desenvolvimento de ferramentas para usinagem em operações especiais Coordenador: Flávio Roberto Andara Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E11.1	8/sem	1	1. Estudante do 2º ou 3º Ano do Ensino Médio Integrado em Mecânica; 2. Possuir conhecimentos em modelagem digital (CAD), operação de impressoras 3D e máquinas de corte a laser; 3. Ser proativo(a); 4. Ser organizado(a).	Entrevista
Projeto: Monitoria para Desenvolvimento de Aptidões Voltadas à Cultura Maker e Tecnologias de Prototipagem Digital Coordenador: Bruno Nonemacher Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E12.1	8/sem	1	1. Estudante do 2º ou 3º Ano do Ensino Médio Integrado em Mecânica; 2. Possuir conhecimentos em modelagem digital (CAD), operação de impressoras 3D e máquinas de corte a laser; 3. Ser proativo(a); 4. Ser organizado(a).	Entrevista
Projeto: O processo de ensino e aprendizagem da Matemática através de monitorias Coordenadora: Angéli Cervi Gabbi Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

E13.1	8/sem	1	1. Bom desempenho na disciplina de Matemática; 2. Dominar conceitos matemáticos e saber aplicá-los; 3. Conseguir explicar o raciocínio passo a passo; 4. Identificar erros comuns e dificuldades apresentadas pelos estudantes; 5. Ter responsabilidade e pontualidade; 6. Empatia com colegas que têm dificuldade; 7. Aluno do Curso Integrado ou Superior.	Entrevista
-------	-------	---	--	------------

Projeto: ExpressArte: Vivências Artísticas para Promoção da Saúde e Bem-Estar Estudantil

Coordenadora: Magda da Silva Pereira

Período: 01/04/2026 a 31/12/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E14.1	8/sem	1	1. Estudante do Ensino Médio Integrado; 2. Que tenha afinidade e artes plásticas e artesanato; 3. Que esteja disposto em aprender e ensinar; 4. Que possua boa comunicação; 5. Que seja proativo e organizado.	Entrevista

Projeto: Atualização e instrumentação de microturbina a gás para uso didático

Coordenador: Daniel Vieira Pinto

Período: 01/04/2026 a 31/12/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E15.1	8/sem	1	Estar cursando técnico em mecânica ou engenharia mecânica no IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista

2.2. A distribuição das vagas, os pré-requisitos e a forma de seleção dos **bolsistas de pesquisa** encontra-se no Quadro 2:

Quadro 2 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos de Pesquisa**

Projeto: Desempenho Tribológico de Materiais Aplicados a Implementos Agrícolas Coordenador: EMERSON DOS SANTOS PASSARI Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P01.1	12h/sem	1	Ser aluno do Curso Técnico em Mecânica ou de Engenharia Mecânica. É essencial proatividade e comprometimento. Conhecimentos básicos sobre ensaios mecânicos serão um diferencial.	Entrevista Presencial no Prédio da Eletromecânica em horário a ser combinado.

Projeto: Avaliação da Qualidade de Acabamento em Processos de Prototipagem Rápida Coordenadora: EMERSON DOS SANTOS PASSARI Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P02.1	16h/sem	1	Ser aluno do Curso de Engenharia Mecânica. É essencial proatividade e comprometimento. Conhecimentos básicos sobre manufatura aditiva serão um diferencial.	Entrevista Presencial no Prédio da Eletromecânica em horário a ser combinado.
Projeto: Avaliação da cobertura de semestres de soja com visão computacional Coordenadora: TIAGO JUNIOR DE BORTOLI Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P03.1	12h/sem	1	- Estar cursando, preferencialmente, Ciência da Computação ou Curso Técnico em Informática.	Entrevista presencial na sala da coordenação da mecânica no Bloco Q
Projeto: Análise da Influência da Conformação por Roleteamento nas Propriedades Superficiais de Peças Usinadas por Torneamento Coordenadora: BRUNO NONEMACHER Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P04.1	8h/sem	1	- Estar cursando 3º Ano do Curso Técnico em Mecânica ou Engenharia Mecânica; - Ter conhecimento em usinagem é um diferencial.	Entrevista presencial em local e horário a serem combinados
Projeto: Desenvolvimento de um jogo digital educacional, lúdico e interativo com reconhecimento de movimentos para abordar os pilares do pensamento computacional Coordenadora: EDIMAR MANICA Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P05.1	16h/sem	1	- Ser aluno do Curso de Ciência da Computação ou do Técnico em Informática; - Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos I; - Ter conhecimento em Python;	Entrevista presencial na Sala I dos professores da Computação em data e horário a serem definidos
Projeto: Análise de vibração proveniente do desgaste em ferramentas de usinagem Coordenadora: BRUNO NONEMACHER Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P06.1	8h/sem	1	- Estar cursando 3º Ano do Curso Técnico em Mecânica ou Engenharia Mecânica; - Ter conhecimento em usinagem é um diferencial.	Entrevista presencial em local e horário a serem combinados

Projeto: Extensometria para medição de torque: Construção de um dispositivo para ensaio de torção. Coordenadora: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P07.1	16h/sem	1	- Estar matriculado no 2º ou 3º anos do Curso Técnico em Mecânica; - Conhecimentos de torção e materiais	Formulário
Projeto: Avaliação comparativa das propriedades mecânicas de corpos de prova impressos em 3D em PLA e ABS Coordenadora: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P08.1	16h/sem	1	- Estar matriculado no 2º ou 3º anos do Curso Técnico em Mecânica; - Conhecimentos de resistência dos materiais, domínio de impressão 3D em ABS e PLA	Formulário
Projeto: Efeito da lâmina de irrigação sobre o crescimento e a produção de morangueiro (Fragaria x ananassa duch.) em ambiente protegido Coordenadora: JARDEL HENRIQUE KIRCHNER Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P09.1	12h/sem	1	- Ter cursado as disciplinas de hidráulica agrícola, irrigação e drenagem e experimentação agrícola. - Ter domínio de estratégias de manejo de irrigação. - Conhecimento a respeito do ciclo e tratos culturais da cultura do morangueiro. - Disponibilidade de horário para atendimento ao projeto.	Entrevista a ser combinada
Projeto: Adição de fungicidas ao meio de cultivo in vitro de ápices caulinares de mirtilo: efeito na contaminação dos explantes Coordenadora: DANIELA BATISTA DOS SANTOS Período: 01/04/2026 a 31/12/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P10.1	12h/sem	1	- Ser estudante do Curso de Agronomia	Entrevista presencial em local a ser combinado

2.3. A distribuição das **bolsas de extensão** nas modalidades PIBEX encontra-se no Quadro 3:

Quadro 3 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos de Extensão**

Projeto: Entre Saberes e Experimentos:A Ciência Cidadã como ponte entre IFRS e comunidade Coordenadora: Adriana da Silva Pinto

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X01.2	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: Os Desafios da Pesquisa Científica na Educação Básica

Coordenadora: Heilande Fatima Pereira da Silva

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X02.1	8 h/sem	1	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: Construindo os alicerces para um futuro digital: desenvolvimento do pensamento computacional nos anos iniciais - edição 2026.

Coordenador: Edimar Manica

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X03.1	8 h/sem	2	Estar matriculado no curso Técnico em Informática ou Ciência da Computação.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: Alfabetização científica como uma possibilidade de inclusão social 2026

Coordenador: Ivo Mai

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X04.1	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: Corrida energética: a força humana e a geração de energia sustentável

Coordenador: Luciano Bonato Baldissera

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X05.1	4 h/sem	1	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: Integrar no IFRS: português como língua de acolhimento e desenvolvimento profissional para Imigrantes

Coordenadora: Fernanda Schneider

Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

X06.1	8 h/sem	1	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Leia mais LiteraturaS: indo além do cânone Coordenadora: Silvani Lopes Lima Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X07.1	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá. Ser leitor assíduo e estar disposto a diversificar suas leituras. Saber lidar com plataforma de design gráfico e programa de edição de vídeo.	Formulário e Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Saberes e Fazeres: Estratégias para Fortalecer o Trabalho Docente na Diversidade Educacional Coordenadora: Adriana Riguer Della Mea Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X08.1	4 h/sem	1	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Sustentabilidade Energética nas Escolas, o Aprendizado Através de Kits de Energias Renováveis Coordenador: Juliano Elesbao Rathke Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X09.1	8 h/sem	1	Estar matriculado no curso Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica integrado, Engenharia Mecânica ou Ciência da Computação do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Explorando a Arte Terapia: bem estar emocional Coordenadora: Magda da Silva Pereira Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X10.1	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Preparando estudantes do ensino médio para os desafios do século XXI: Desenvolvendo habilidades de pensamento computacional - edição 2026. Coordenador: Edimar Manica Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X11.1	8 h/sem	2	Estar matriculado no curso Técnico em Informática ou Ciência da Computação.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Dê match com um pet Coordenadora: Monique Izoton Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X12.1	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Trilha Ecológica do IFRS, Campus Ibirubá: um caminho para o desenvolvimento da Educação Ambiental Coordenadora: Suzana Ferreira da Rosa Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X13.1	8 h/sem	1	Estar matriculado no curso Técnico em Agropecuária ou Agronomia	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Mãozinhas da inclusão Coordenadora: Sabrine de Oliveira Período: 02/05/2026 a 30/11/2026				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X14.1	8 h/sem	2	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

Projeto: IFRS de Portas Abertas: um assistente virtual para democratizar o acesso à informação do processo seletivo no Campus Ibirubá
Coordenadora: Andrws Aires Vieira
Período: 02/05/2026 a 30/11/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X15.1	8 h/sem	1	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

2.4 A distribuição das bolsas aplicada aos **projetos indissociáveis** de ensino, pesquisa e extensão encontra-se no Quadro 4.

Quadro 4 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos Indissociáveis** de Ensino, Pesquisa e Extensão

Projeto: Desenvolvimento de um Assistente Virtual para o Processo Seletivo do IFRS - Campus Ibirubá: Uma Ação Indissociável
Coordenador: ANDRWS AIRES VIEIRA
Período: 01/04/2026 a 31/12/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
I01.1	8 h/sem	1	Estar matriculado no curso de Ciência da Computação	Entrevista a ser combinada

Projeto: IbiFerti: desenvolvimento de um software web gratuito, baseado no Manual de Calagem e Adubação para os solos do RS e SC, para interpretação da acidez do solo e recomendação de calagem às culturas.
Coordenadora: DANIELA BATISTA DOS SANTOS
Período: 01/04/2026 a 31/12/2026

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
I02.1	16 h/sem	1	Estar matriculado no Curso Superior em Ciência da Computação ou Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Ter sido aprovado no componente de algoritmos. Preferencialmente, ter conhecimento em uma linguagem de programação web.	Entrevista presencial em local e horário a ser combinado.

2.5. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados às Coordenações de Ensino, de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Extensão.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	06/03/2026
Período de inscrições através do Formulário de Inscrição do Estudante	06/03/2026 a 15/03/2026
Divulgação das inscrições de estudantes	16/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	até 23/03/2026
Envio do resultado final da seleção/classificação dos bolsistas via Formulário de Envio da Classificação dos Candidatos pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	até 24/03/2026
Publicação do resultado final da seleção de bolsista(s)	25/03/2026
Envio do Formulário de Indicação do(s) bolsista(s) selecionado assinado digitalmente pelo(a) coordenador(a) para o e-mail da coordenação correspondente: a. Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br; b. Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br c. Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br d. Indissociável: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br O documento de indicação deverá ser baixado pelo coordenador no link: Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos	até 26/03/2026
Envio de documentos pelo(a) bolsista(a) contemplado com bolsa através do Formulário de entrega de documentos do estudante bolsista	até 31/03/2025
Início das atividades do(a) bolsista de Ensino, Pesquisa e indissociável	01/04/2026
Início das atividades do(a) bolsista de Extensão	02/05/2026
Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos (ENSINO,	Vide Edital, item 1.1

PESQUISA, EXTENSÃO e INDISSOCIÁVEIS, conforme anexo II da IN Conjunta 01/2023)	
Prestação de contas do auxílio institucional ? Custeio e Capital	Vide Edital, item 1.1
Envio do relatório final dos bolsistas de extensão, assinado digitalmente, por e-mail: e. Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br	18/11/2026
Prazo final de execução da ação de extensão e vigência de bolsas	30/11/2026
Envio do relatório final dos bolsistas de ensino, pesquisa e indissociável, assinado digitalmente, por e-mail: f. Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br g. Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br h. Indissociável: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br	Até 10/12/2026
Prazo final de execução da ação de ensino, pesquisa e indissociável e vigência de bolsas	31/12/2026
EXTENSÃO - Prazo de envio do relatório final do projeto no SIGAA pelo coordenador do projeto	10/12/2026
ENSINO, PESQUISA e INDISSOCIÁVEL - Prazo para envio do relatório final do projeto no SIGAA pelo coordenador do projeto	10/01/2027

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na Resolução [IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#).

4.2. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

4.3. O bolsista de projeto de extensão e/ou indissociável deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº100/2019](#):

- a.
estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS;
- b.
ter disponibilidade de carga horária semanal em conformidade com a bolsa solicitada para o cumprimento do plano de atividade do(a) bolsista de extensão;
- c.
atender as especificidades e requisitos do bolsista para cada programa/projeto de extensão, de acordo com o descrito no quadro de vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição do Estudante](#).

5.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até três cotas de bolsa oferecidas para cada área: Ensino, Pesquisa, Extensão e indissociáveis a cada envio de formulário. Caso deseje inscrever-se em mais de três cotas de bolsas é necessário preencher o formulário novamente, sem prejuízo às inscrições anteriores.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

5.6. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa, bem como a sua inscrição em desacordo com os requisitos da bolsa inscrita.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo os detalhes relativos à mesma, como local e data, serem informados e acordados com o(s) candidato(s) à bolsa.

6.2. A seleção poderá ser realizada em formato presencial ou não-presencial, através de plataformas on-line, a ser agendado pelo coordenador do programa ou projeto e informado ao estudante candidato.

6.3. É de responsabilidade do candidato informar, no ato da inscrição, seu e-mail para contato e cumprir com as demandas da seleção informadas pelo coordenador do projeto.

6.4. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.5. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.6. O(a) coordenador(a) do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.7. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.8. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital complementar para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à coordenação referente ao edital vigente:

a) Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br

b) Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br

b) Indissociável: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção indicando a nota e a ordem de classificação dos candidatos através do [Formulário de Envio da](#)

Classificação dos Candidatos, apresentando os Suplentes e os Desclassificados.

7.4. O(a) coordenador(a) do projeto deverá encaminhar, no ato da indicação do resultado, toda a documentação relacionada ao processo de seleção dos bolsistas, para fins de arquivamento.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Ibirubá destinados a esse fim.

7.5. Será divulgada a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA CLASSIFICADO

8.1. Após a classificação, o(a) coordenador(a) do programa ou projeto enviar o formulário de indicação do(a) bolsista, assinado digitalmente, para o endereço eletrônico do respectivo setor, o qual deve ser obtido pelo **Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos** (o documento preenchido e encaminhado para o e-mail do(a) coordenador(a)).

8.2. Cabe ao coordenador, acompanhar e auxiliar o Setor de Extensão no processo de entrega dos documentos do bolsista para efetivação da bolsa.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO BOLSISTA

9.1. O estudante contemplado com bolsa deve entregar todos os documentos, digitalmente, através do **Formulário de entrega de documentos do estudante bolsista**, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, as seguintes informações:

a.

link do currículo cadastrado na **Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, no qual deve constar:

-

a **condição de bolsista de ensino, pesquisa ou extensão do IFRS**; e

-

a **condição de membro em programa ou projeto**. Vide **orientações para atualização do Lattes** (versão para estudantes);

b.

dados da conta bancária, em nome e CPF do estudante. Consulte as **contas aceitas para pagamento de bolsas**;

c.

o estudante deverá entregar versão digitalizada (pode ser fotografia) legível dos seguintes documentos via formulário eletrônico:

i.

documento oficial de identificação com foto, contendo os número de CPF e RG informados na inscrição;

ii.

cópia do cartão bancário contendo número da agência e conta ou cópia do contrato de abertura de conta;

iii.

cópia do comprovante de matrícula, podendo ser extraído diretamente do Sistema Acadêmico Institucional;

iv.

termo de compromisso do estudante bolsista preenchido e assinado, a ser obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição);

v.

documento oficial de identificação com foto do responsável legal para estudante menor de 18 anos, contendo o número de CPF informado na inscrição.

Parágrafo único. Caberá ao estudante, caso não tenha conta bancária, providenciar em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea "b";

10. DA CARGA HORÁRIA DOS BOLSISTAS

10.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra, exceto quando, na data prevista para a realização de suas atividades no programa ou projeto, o bolsista:

- I - estiver representando o *campus* ou o IFRS em atividades internas ou externas à Instituição;
- II - estiver participando de viagem técnica relativa ao curso em que está matriculado no IFRS;
- III - não houver atividades na Instituição em decorrência de feriado ou recesso do *campus*;
- IV - apresentar atestado médico, respeitando o disposto na legislação vigente.

11. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

11.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja realizada pelo(a) coordenador(a) do programa ou projeto, até o dia 24 do mês da realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho, exclusivamente através do [Formulário de declaração de assiduidade](#).

11.2. O pagamento da última parcela da bolsa está condicionado à entrega do relatório final do bolsista e do comprovante de apresentação de trabalho em evento do IFRS.

Parágrafo único. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa enquanto a documentação comprobatória de suas atividades apresentar qualquer tipo de inconsistência.

12. DO ACÚMULO DE BOLSAS

12.1. O estudante contemplado com bolsa não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

12.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de carga horária para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

13.1. O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

- I.
 - a pedido do bolsista ou do coordenador do programa ou projeto;
- II.
 - por conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III.
 - por prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- IV.
 - por falta de assiduidade às atividades propostas no programa ou projeto em que participa;
- V.
 - por não cumprimento dos deveres previstos nas normas de cada programa de bolsas e devidamente declarados no Termo de Compromisso do Estudante Bolsista.

13.2. O coordenador do programa ou projeto que tiver bolsista desligado poderá solicitar a substituição deste por outro bolsista, obedecendo a lista de suplência, quando existir, ou realizando processo complementar de seleção de bolsista, quando não houver suplentes.

Parágrafo único. Havendo necessidade de novo processo de seleção de bolsista, caberá às coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* a publicação de edital complementar para essa finalidade.

13.3. Para a solicitação de desligamento, o(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail da coordenação correspondente os seguintes documentos:

- a) Formulário de desligamento de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);
- b) Relatório de Atividades do Bolsista a ser desligado:
 - i.
 - Ensino: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);
 - ii.
 - Pesquisa: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);

iii.

Extensão: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);

iv.

Indissociável: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#).

13.4. Para a solicitação de substituição de bolsista, o(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail da coordenação correspondente os seguintes documentos:

a) Formulário de desligamento de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);

b) Relatório de Atividades do Bolsista a ser desligado:

i) Ensino: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);

ii) Pesquisa: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);

iii) Extensão: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#).

iv) Indissociável: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#).

c) Formulário de indicação de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);

13.5. O pedido de desligamento ou substituição de bolsista deverá ser encaminhado pelo(a) coordenador(a) do programa ou projeto, a partir do e-mail institucional, a qualquer tempo da vigência da bolsa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este edital segue as orientações das normativas vigentes para Ensino, Pesquisa e Extensão.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões responsáveis: CAGE, CAGPPI, CGAE ou CIEPE do Câmpus Ibirubá do IFRS.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:21)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/03/2026 e o código de verificação: 8f38e2fabe